PROJETO DE LEI Nº24/2021.

Denomina de Luis Carlos França, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º- O logadouro nº, tem início, código nº....., cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y, Folha Sicad, passa a ser denominado Luis Carlos França.
Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo Lei.
Art. 2º- As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 26 de janeiro de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Luis Carlos França, nasceu em Salvador no dia 21 de Junho de 1959, Era técnico de suporte de TI e foi funcionário do Banco Boston, SERPRO e estava na DATAPREV por cerca de 40 anos.

Atuando dentro dessas empresas, passou a ser reconhecido pelos colegas de trabalho como um representante, uma pessoa que entendia as dificuldades dos outros e que por diversas vezes não se omitia em ir para o enfrentamento. O então trabalhador começava a dar espaço para o surgimento do guerreiro.

França foi um dos que ajudaram na construção de legendas partidárias importantes na Bahia e, pode-se afirmar que sempre foi uma voz forte combativa e comprometida com a construção de um país melhor, sem injustiça social e qualquer tipo de segregação.

Desempenhou papel fundamnetal na luta da classe trabalhadora, principalmente pela categoria de informática. Em 31 de maio de 1988, mesmo ano em que foi promulgada a nova Constituição Brasileira, ele ajudou a fundar o SINDADOS/BA, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado da Bahia.

Coordenador Geral da entidade por divesos mandatos, era Coordenador de Política Sindical, França faleceu aos 61 anos, em 18 de agosto de 2020, um personagem cuja memória não pode ser esquecida.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com o apoio dos (as) nobres colegas para a sua aprovação. Este presente projeto referencia o mesmo apresentado pelo meu ilustre colega Marcos Mendes na legislatura passada, que, por força regimental, fora arquivado.

Salvador, 26 de janeiro de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA